



## Pesquisa de Jurisprudência



### Acórdãos

**MS 23382 / DF - DISTRITO FEDERAL**  
**MANDADO DE SEGURANÇA**  
**Relator(a): Min. MOREIRA ALVES**  
**Julgamento: 27/03/2003 Órgão Julgador: Tribunal Pleno**

#### Publicação

DJ 09-05-2003 PP-00045 EMENT VOL-02109-02 PP-00372

#### Parte(s)

IMPTE. : GERALDO DE SOUZA ARAÚJO  
ADVDO.: ERNESTO DE ALBUQUERQUE VIEIRA SANTOS FILHO  
IMPDO. : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### Ementa

**EMENTA: - Mandado de segurança. - No caso, pelos mesmos fatos, ocorreu dupla imposição de penalidade, caracterizando-se, assim, o "bis in idem", sendo de aplicar-se a s úmula 19 desta Corte. Mandado de segurança deferido para anular o decreto de demissão do impetrante.**

#### Indexação

- CARACTERIZAÇÃO, "BIS IN IDEM", IMPOSIÇÃO, DUPLICIDADE, PENA DISCIPLINAR, ADVERTÊNCIA, DEMISSÃO, SERVIDOR PÚBLICO, IDENTIDADE, FATLA. NECESSIDADE, ANULAÇÃO, PENA, ADVERTÊNCIA, POSTERIORIDADE, APLICAÇÃO, PENA, DEMISSÃO .  
NECESSIDADE, CASSAÇÃO, APOSENTADORIA, ANTERIORIDADE, APLICAÇÃO, PENA DE DEMISSÃO.

#### Legislação

LEG-FED DEC-001001 ANO-1993  
LEG-FED PRT-000046 ANO-1996  
(MINISTÉRIO DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE).  
LEG-FED SUMSTF-000019  
SÚMULA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

#### Observação

Votação: unânime.  
Resultado: concedida a segurança para anular o decreto do Presidente da República de demissão do impetrante.  
Número de páginas: (08). Análise:(ANA). Revisão:(VAS/RCO).  
Inclusão: 27/08/03, (MLR).

**fim do documento**